

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.967/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Itagiba Escobar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.461/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-FGB2W/CEE-ES nº. 333/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Itagiba Escobar, situada na Rua Lucílio Chagas, s/nº., Bairro Sotema, município de Cariacica, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 02-01-2020 a 31-12-2024.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo integral, no período de 02-01-2020 a 31-12-2024, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concluentes.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, em tempo integral, pelo período de 03-02-2022 a 31-12-2024, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concluentes.

Art. 4º Encerrar a referida instituição de ensino com oferta do Ensino Médio, a partir de 1º de janeiro de 2025, por ter sido municipalizada, conforme Convênio de Municipalização Nº 9.009/2025, D.O de 16-07-2025.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação